

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO J

FISCAL

ANEXO ao Decreto de 14.09.93

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA			109.000.000
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA			109.000.000
22101.040150087.1223	CONTROLE DAS DOENÇAS DOS ANIMAIS			109.000.000
		4.5.90.51	100	49.015.900
		4.5.90.52	100	54.984.100
		4.5.90.92	100	5.000.000
22101.040150087.1223.0002	APERFEIÇAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DO SISTEMA DE DEFESA SANITARIA ANIMAL			109.000.000
		4.5.90.51	100	49.015.900
		4.5.90.52	100	54.984.100
		4.5.90.92	100	5.000.000
		TOTAL		109.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

FISCAL

ANEXO ao Decreto de 14.09.93

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA			109.000.000
	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA			109.000.000
22202.040100021.2457	COORDENAÇÃO DO SISTEMA COOPERATIVO DE PESQUISA AGROPECUARIA			47.950.000
		3.4.90.30	100	20.000.000
		3.4.90.35	100	27.950.000
22202.040100021.2457.0001	COORDENAÇÃO DO SISTEMA COOPERATIVO DE PESQUISA AGROPECUARIA			47.950.000
		3.4.90.30	100	20.000.000
		3.4.90.35	100	27.950.000
22202.040180111.2462	SISTEMA BRASILEIRO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL			61.040.000
		3.4.30.41	100	61.040.000
22202.040180111.2462.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL			61.040.000
		3.4.30.41	100	61.040.000
TOTAL				109.000.000

ANEXO III

ANEXO ao Decreto de 14.09.93

REDUÇÃO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
 22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			109.000.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		109.000.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		109.000.000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	109.000.000		
			TOTAL FISCAL	109.000.000